

15. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, percebendo as seguintes remunerações, nos termos da Lei nº 13.325/2016, de acordo com a denominação e o regime de trabalho constantes do Quadro do item 1 do presente Edital, a saber:

a) Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.616,18 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e dezoto centavos);

b) Auxiliar, com diploma de graduado, no regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 2.236,32 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

16. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento, Instituto, Campus ou Faculdade interessado.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento, Instituto, Campus ou Faculdade interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato em estágio probatório deverá cumprir a carga horária de 128h/a de ações formativas: 64h/a em ensino; e, 64h/a em pesquisa, extensão e gestão.

19. O candidato deverá ensinar as disciplinas do setor de estudo para o qual concorreu, bem como, a critério do Departamento, Instituto, Campus ou Faculdade interessado, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

20. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3.022/2018 do Reitor.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3050/2019 - UASG 153045

Número do Contrato: 50/2019.

Nº Processo: 23067.023136/2018-56.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 04.610.121/0001-06 - ECOSERVICE MANUTENCAO E MEIO AMBIENTE EIRELI. Objeto: O percentual do reajuste sobre o valor global atualizado do contrato é de 10,0768% (dez inteiros e setecentos e sessenta e oito milionésimos por cento). Dessa forma, o valor do reajuste proposto é de R\$ 22.505,17 (vinte e dois mil quinhentos e cinco reais e dezessete centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 245.841,89 (duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e nove centavos). Ressalta-se que o reajuste foi calculado com base no igp-m acumulado de agosto/2021 a julho/2022. Assim, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à data-base de 1º de agosto de 2022. Processo sei nº 23067.057559/2022-56.. Vigência: 25/09/2019 a 28/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 245.841,89. Data de Assinatura: 28/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/11/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR ADITIVO I DO EDITAL Nº 13/2022

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Aditivo I ao Edital nº 13, de 10 de outubro de 2022, publicado no DOU em: 11/10/2022, Edição: 194, Seção: 3, Página: 231, e resolve:

Retificar:

ONDE SE LÊ: 5.24.2 Cada defesa terá duração máxima de 40 (vinte) minutos para apresentação do Memorial e Projeto de Pesquisa pelo candidato. Em seguida, cada membro da Banca Examinadora terá o tempo de até 10 (dez) minutos para arguição.

LEIA-SE: 5.24.2 Cada defesa terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos para apresentação do Memorial e Projeto de Pesquisa pelo candidato. Em seguida, cada membro da Banca Examinadora terá o tempo de até 10 (dez) minutos para arguição.

ONDE SE LÊ: 7.8 Este Edital, e todos os seus anexos, estarão acessíveis na página eletrônica de editais da UFDPar (<https://novo.ufdpar.edu.br/ufdpar/editais-1>).

LEIA-SE: 7.8 Este Edital, todos os seus anexos, e os Resultados de cada etapa, estarão acessíveis na página eletrônica de Concursos da UFDPar (<https://novo.ufdpar.edu.br/ufdpar/concursos/concurso-publico-para-docentes-do-magisterio-superior-ciencias-biologicas>) e também será informado por meio do e-mail informado no ato da inscrição.

Parnaíba-PI, 6 de dezembro de 2022
ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068106663/22-71 . Objeto: Aquisição de Ultrafreezer New Brunswick Innova® U101, 101 Litros de capacidade para atender as demandas do Programa de Pós-graduação em Doenças Infecciosas/UFES Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor Exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 06/12/2022. RENATO DIAS FRAGA. Diretor Materiais e Patrimônio. Ratificação em 06/12/2022. TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO. Pro Reitora Administrativa. Valor Global: R\$ 52.425,51. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro EX2544578.

(SIDEC - 06/12/2022) 153046-15225-2022NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 - UASG 153046

Nº Processo: 23068007300202254. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, por demanda, de controle de pragas urbanas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, descupinização e assemelhados, controle de mosquitos hematófagos na fase adulta, além de combate às larvas de mosquitos nos locais onde há acúmulo d'água, em todas as áreas internas e externas dos edifícios com fornecimento de mão de obra qualificada, e com técnicas de menor impacto ambiental possível.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 07/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitario-goiaibeiras, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00069-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2022 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Www.comprasgovernamentais.gov.br.

FABIANA KENIA SILVA COSTA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/12/2022) 153046-15225-2022NE800001

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2026/2022

Empresas vencedoras do certame: 05.207.424/0001- VINICIUS CHAVES DOS SANTOS item 18 R\$3.199,00. // 11.094.173/0001-32 - OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI item: 08 R\$672,10. // 15.733.417/0001-30 - J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS LTDA itens: 13 R\$3.688,00, 14 R\$2.572,90,17 R\$2.064,15. // 24.090.700/0001-82 - DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI itens: 03 R\$56,70, 04 R\$24,80, 05 R\$66,13, 06 R\$36,30. // 30.195.733/0001-90 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA item: 12 R\$637,90. // 34.596.450/0001-00 - N C F ROCHA EIRELI item 09 R\$1.900,00. // 41.156.351/0001-73 - B2G VIX COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDAS itens: 01 R\$734,49, 02 R\$43,87. // 44.854.551/0001-98 - A ECONOMICA COMERCIO LTDA item: 16 R\$1.299,90. // 45.769.285/0001-68 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. item: 19 R\$2.650,30. // 7.607.630/0001-92 - MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA itens: 07 R\$785,00, 10 R\$590,00, 11 R\$790,00, 20 R\$165,00, 21 R\$230,00, 22 R\$221,00. // DESERTO itens: 00. CANCELADONO JULGAMENTO item: 15. // VALOR GLOBAL DA ATA R\$275.911,31.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDEC - 06/12/2022) 153050-15225-2022NE800001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 217, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 176/2022-Pregep, publicado no DOU de 15 de setembro de 2022.

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: História
Área/Subárea ou Disciplinas: História (Cód. CNPq: 7.05.00.00-2)
Processo de seleção de docente nº: 23068.088365/2022-92

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Julia Freire Perini	169,16
2º	Fernando Sarti Ferreira	163,43
3º	Fernanda Claudia Pandolfi	157,10
4º	Bruno Cesar Nascimento	77,66
5º	César Haueisen Zimerer Perpétuo	72,66

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 174/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

1.1. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário.

1.2 O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I, o qual será ainda submetido à análise e a julgamento pelo Departamento de Ensino responsável pela seleção.

1.3 O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.4.1 comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou esteve vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.4.2 cópia do Currículo Lattes;

1.4.1 cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.5 Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

